

MANIFESTO DOS AUDITORES FISCAIS DA DELEGACIA FISCAL DE POÇOS DE CALDAS CONTRA A NOVA GEPI E O PROGEPI






Nós, Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado de Minas Gerais, em exercício na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, Superintendência Regional da Fazenda – Varginha, manifestamos nosso descontentamento em relação à NOVA GEPI e ao PROGEPI.

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, nos termos do que prescreve o inciso XXII, do Art. 37 da CRFB/88, desenvolvem atividades essenciais ao funcionamento do Estado e, portanto, pertencem a carreira específica que, nos termos do Art. 142 do CTN, detém a prerrogativa da atividade de lançamento tributário, vinculada e obrigatória.

Entendemos a necessidade de extirpar a meta financeira de nossa estrutura remuneratória, mas não pactuamos com o estabelecimento de critérios que, pela ausência de diálogo com a categoria e despropositada urgência na implantação, ameaçam a independência funcional da atividade fiscal e, conseqüentemente, a higidez financeira do Estado de Minas Gerais e a atuação imparcial do Fisco Mineiro.

Que mais uma vez se registre o alerta à Alta Administração e aos que operam ou colaboram com mudanças tão imprudentes, precipitadas e despóticas: os Auditores Fiscais deste Estado jamais experimentaram tamanho desânimo para o exercício de suas atividades quanto nesses últimos anos. Esta ausência de espírito entranha-se pela Instituição como metástase, adoecendo o futuro e embetumando as perspectivas de todos seus servidores.

Alertamos também para que não se interprete as Assembléias do SINDIFISCO, deprimentemente vazias, como falta de representatividade do nosso sindicato, em qualquer de suas incansáveis lideranças, mas sim como reflexo dessa mesma destruição insana que contra a atuação da SEF MG se opera.

AFRE	MASP
 Lucius de Oliveira	668444-3
 Jacir Regoso	285695-3
 Roberto Minkha	372507-4
 Rodrigo de Castro Giatti	668.810-5
 GILBERTO HAKUSI TAKEY	284073-4

